



**ACTA N.º 02**

**REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 27 DE JANEIRO DE 2010**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- O Senhor Vice-Presidente Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vitor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira.

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes e terminou o Senhor Vice-Presidente, Dr. Marco António Costa.

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- O Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

**HORA DA ABERTURA: 17 Horas e 20 Minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 18 Horas e 20 Minutos.**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto referiu-se a uma proposta que os Vereadores do PS apresentaram numa das reuniões de Câmara anteriores, relativamente à criação de uma comissão arbitrária no sentido de ajuizar, sob o ponto de vista político e social, se é ou não razoável a instalação de portagens na A29 e na A44. Que os Vereadores do PS propuseram, na altura, que fosse constituída uma comissão arbitrária composta por elementos da Câmara e do Ministério das Obras Públicas, para que tentasse perceber quais as razões de natureza económica ou outras que levam à instalação das portagens nas referidas vias, de forma a tranquilizar as populações. Interpelou a Câmara se já foi tomada alguma diligência ou se está prevista alguma atitude por parte da Câmara relativamente a esta questão.

O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa disse que a Câmara está a aguardar que o Ministério das Obras Públicas preste uma informação concisa sobre o assunto. Que existe um antecedente histórico relativamente à A29 que importa realçar, isto é, a Câmara tem uma enorme preocupação relativamente à A29 no que concerne à matéria da segurança, porque tem sido uma via que tem sido permanentemente palco de acidentes graves e com perda de vidas, sendo uma das vias com maior nível de sinistralidade em Portugal. Disse que a anterior Câmara aprovou uma moção no sentido de sensibilizar o Governo para que fossem tomadas medidas de carácter preventivo em termos de segurança. Disse que as duas questões têm de ser tratadas em simultâneo, porque se é verdade que a questão social e financeira resultante da cobrança de portagens é uma matéria muito importante, também não deixa de ser menos relevante e também de enorme importância, a questão da segurança.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ACTAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA NºS 28 E 29 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009 E ACTA Nº 01 DE 6 DE JANEIRO DE 2010

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as Actas das Reuniões de Câmara nºs 28 e 29 de 23 de Dezembro de 2009 e a Acta nº 01 de 6 de Janeiro de 2010, respectivamente.**

### NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO LITORAL DA AGUDA -ELA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2009.12.23."*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nomear os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Fundação da Estação Litoral da Aguda – "ELA".**



Direcção Municipal de Administração e Finanças

**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENERGAIA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE GAIA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.12.23.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **exonerar e nomear o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Energaia – Agência Municipal de Gaia.**

**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GAIURB – GESTÃO URBANÍSTICA E DA PAISAGEM URBANA DE GAIA EEM**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.01.21.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.01.21 que exonerou e nomeou o Conselho de Administração da GAIURB – Gestão Urbanística e da Paisagem Urbana de Gaia, Entidade Empresarial Local, EEM.**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O TURISMO DO “ESPAÇO PORTO CRUZ – CENTRO MULTIMÉDIA”**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.01.04.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.01.04, que autorizou a emissão de parecer favorável à declaração de interesse para o Turismo, do Projecto “Espaço Porto Cruz – Centro Multimédia”, promovido pela Gran Cruz Porto – Sociedade Comercial de Vinhos Ldª, com sede na Rua José Mariani, 390, Vila Nova de Gaia.**

**CONTRATO DE COMODATO ENTRE A PROVÍNCIA PORTUGUESA DA CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS DO CORAÇÃO DE MARIA E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA INSTALAÇÃO DA 2ª COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2010.01.19.”*



Direcção Municipal de Administração e Finanças

Handwritten signature and initials in blue ink.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 2010.01.19 que aprovou o contrato de comodato entre a Província Portuguesa da Congregação dos Missionários do Coração de Maria e o Município de Vila Nova de Gaia para instalação da 2ª Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS**

**PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA PARA O 1º SEMESTRE DE 2010**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.

*Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.01.19.”*

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse que estes protocolos semestrais prendem-se com a necessidade de alguma articulação que é necessário fazer em algumas áreas e está-se a falar da Câmara Municipal fazer uma delegação de competências, neste primeiro semestre, de 2 milhões 565 mil euros, ao qual acrescerá mais 40 mil euros de dois protocolos extraordinários que serão aprovados amanhã, para as Juntas de Freguesia de Olival e Oliveira do Douro.

Disse que estes protocolos revelam a postura do município de promover a cooperação e a delegação de competências nas 24 juntas de freguesia, no sentido delas auxiliarem na execução de um conjunto de trabalhos e de tarefas que são de natureza pública.

**O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto** disse que embora se viva um período de crise, os municípios aguardam há muito tempo que o processo de descentralização do Estado para os municípios, avance em condições equitativas e igualitárias, porque é razoável que os municípios exijam que essa centralização seja feita a preços correntes e também de outro modo preveja as alterações num futuro a médio prazo, de tal modo que, os municípios, com qualidade, eficiência e eficácia, possam exercer essa delegação de competências na área da saúde, da educação e na área social, em que o município por uma questão de proximidade executará muito melhor do que os organismos da administração central. Disse ser aceitável e compreensível uma redução de 5% nos protocolos, para que todos de alguma maneira, quer a Câmara quer as freguesias, façam um esforço conjunto de alguma retracção. Relativamente à descentralização, disse que embora ela já devesse ter acontecido com mais celeridade, a verdade é que o município de Vila Nova de Gaia com a população e com as características que possui, poderia avançar mais nesta descentralização e delegação de competências, embora a quantia referida pelo Sr. Vice-Presidente, para o primeiro semestre, é uma quantia que não é despiciente, pelo que, é um esforço do município. Disse que os Vereadores do PS entendem que era possível, mesmo com estes valores, permitir que algumas dessas delegações de competências ou descentralização para as freguesias, para além de colmatar actos e de complementar a actividade da Câmara, deveria ser pensada também



Direcção Municipal de Administração e Finanças

no sentido de criar receita, ou seja, está-se em presença de transferências ou de capital ou correntes, que muitos casos não geram receita para a junta, pelo que, não tornam auto-sustentável esta delegação de competências. Que valeria a pena fazer-se um esforço de tal modo que há medida que o tempo fosse decorrendo, fosse possível que estas delegações de competências fossem transformadas ao nível das juntas de freguesia, em modelos que pudessem gerar alguma receita. Disse que os Vereadores do PS presumem que a celebração do protocolo com as juntas de freguesia por seis meses, será uma questão transitória para acertos dos protocolos, porque lhes pareceria mais adequado que os mesmos fossem plurianuais, para criar alguma planificação nas juntas e criar alguma visão a médio e a longo prazo. Referiu-se à questão dos cemitérios dizendo que muitas das vezes eles são usados pelas juntas de freguesia para criação de receita, porque são propriedade das juntas. Que quem faz as obras são as câmaras e depois as juntas de freguesia vendem as campas e os jazigos para fazer receita e, ao fim de alguns anos, é necessário construir-se um novo cemitério e o processo volta ao princípio. Disse que poderia ser feito um esforço, no sentido de criar taxas e emolumentos inerentes aos cemitérios e tentar uma uniformização a nível municipal, de tal modo que não fosse muito diferente alugar uma campa ou comprar um terreno em duas freguesias vizinhas. Referiu-se aos regulamentos aprovados em Câmara, dizendo ser excelente que a Câmara Municipal tipifique objectivamente um conjunto de procedimentos através de regulamentos municipais, mas que poderia também avançar com um regulamento para financiamento de instituições, porque há instituições no concelho que concorrem a um ou a outro investimento e que depois casuisticamente pedem auxílio à Câmara ou ao Estado, devendo o Município ajuizar da bondade desses projectos, do seu enquadramento, da complementaridade, da sua gestão e das suas consequências no todo municipal e, em função disso, financiar mais ou menos conforme critérios que estivessem pré-determinados.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse registar com agrado o voto favorável do PS quanto à proposta que a Câmara apresenta e convidou os Srs. Vereadores do PS a acompanharem a Câmara num voto de solidariedade com as juntas de freguesia e de sensibilização do Governo para que não repita no ano de 2010 aquilo que aconteceu em 2009, que foi um corte de financiamento das receitas próprias das juntas de freguesia. Relativamente à lógica de colocar as freguesias a gerar receitas, disse concordar com o Sr. Vereador, isto é, a gestão dos cemitérios é uma matéria muito complexa, por duas razões: a primeira é que ao longo dos anos as freguesias foram financiadas pelo município para fazer a aquisição de terrenos e expansão dos cemitérios e depois, uma forma de se financiarem, foi vender ou alugar as campas. Disse haver uma evolução positiva no comportamento institucional e naquilo que é a postura institucional das juntas de freguesia, sublinhando a existência de uma atitude de modernidade e de responsabilidade nas juntas de freguesia. Disse que a sugestão que os Srs. Vereadores do PS apresentaram de uniformização, é interessante e já há muito tempo que há um apelo nesse sentido por parte da Câmara. Que a ideia que houve de criação de um cemitério municipal, era na lógica de dar uma resposta de dimensão municipal e também na lógica de criar uma uniformização comportamental e de gestão, relativamente a todo esse universo que está em causa. Relativamente à questão do regulamento para apoio às instituições, disse que a Câmara apoia o máximo possível,



*(Handwritten initials and a mark)*

Direcção Municipal de Administração e Finanças

todas as instituições do concelho, mas o problema é a Câmara ter todos os meios à sua disposição para o conseguir fazer. Que muitas das instituições de natureza social passam pelo crivo da rede social, na forma como são aprovadas e apresentadas as candidaturas.

**O Sr. Vereador Dr. Joaquim Couto** relativamente às receitas transferidas pelo Estado para as juntas de freguesia, disse que os Vereadores do PS estão disponíveis para elaborar um texto comum que manifeste a preocupação da falta de receitas das juntas de freguesia. Disse que a ANAFRE tem-se manifestado incapaz de liderar o processo de relacionamento com o Governo, pelo que, os Vereadores do PS estão disponíveis na elaboração de um texto comum, no sentido de sensibilizar o Governo e a ajudar a ANAFRE e os presidentes das juntas de freguesia em melhorar essa fonte de financiamento.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a minuta do Protocolo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesia, para o 1º Semestre de 2010, nos termos da informação n.º 1/RC/2010 do Gabinete do Sr. Vice-Presidente.**

**O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da reunião.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**  
**NOVO REGIME JURÍDICO DA REABILITAÇÃO URBANA COM ÁREAS DE**  
**REABILITAÇÃO URBANA – DECRETO-LEI N.º 307/2009 DE 23.10 – SUAS**  
**REPERCUSSÕES NA “CIDADEGAIA, SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO**  
**URBANA, EEM”**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.

*Despacho do Sr. do Presidente da Câmara: “À Câmara. 2009.12.22.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22.12.2009 no sentido de que os poderes previstos no n.º 1 do Artigo 44º e nas alíneas a) e c) a e) do n.º 1 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º. 307/2009, de 23/10, se mantenham nos respectivos órgãos autárquicos.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E**  
**MOBILIDADE**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA D. HENRIQUE DE**  
**CERNACHE, 407**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 8, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.01.22.”*



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA 14 DE OUTUBRO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 9, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 2010.01.22.”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 10, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Sr. Vice-Presidente deu início à INTERVENÇÃO DO SENHORES MUNÍCIPES.**

**MARIA FERNANDA CASTRO SANTOS** – Referiu-se a uma reclamação apresentada na Câmara, relativamente ao corte de uma árvore existente no terreno do seu vizinho, que lhe está a causar transtornos.

**O Sr. Vereador Dr. Mário Fontemanha** disse que a Câmara deslocou-se ao local e procurou sensibilizar o vizinho da Sr.ª Múncipe, no sentido de criar uma relação de boa vizinhança.

**MANUEL AUGUSTO VIEIRA MACHADO** – Apresentou a sua intervenção por escrito, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 11, apenas no original.

**ADRIANO OLIVEIRA SÁ FIGUEIREDO** – Solicitou a limpeza de um terreno sito na Rua Azevedo Lobo, freguesia da Madalena.

**O Sr. Vice-Presidente Dr. Marco António Costa** disse que o terreno será limpo na próxima semana

**E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 horas e 20 minutos, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.**



**MUNICÍPIO DE V. N. GAIA**  
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

**E eu**

**, Director Municipal de**

**Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.**

**O Vice-Presidente da Câmara,**

**(Marco António Costa)**